

IV - OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Tipo	Descrição	Fontes de Recursos	Base Legal	Autorização
600	Remanejamento de Fonte de Financiamento entre Naturezas de Receitas.	Remanejamento, em razão da ocorrência de novos eventos que alterem a origem dos recursos inicialmente programados.	LDO-2024, art. 52, § 1º inciso II, alínea "a".	Portaria da Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais.
700	Alteração do Identificador de Resultado Primário, mantendo-se os demais atributos da programação.	Alteração do Identificador de Resultado Primário, mantendo-se os demais atributos da programação.	LDO-2024, art. 52, § 1º inciso II, alínea "c".	Portaria da Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais.
710	Alteração dos títulos das ações e subtítulos, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, ou ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.	Alteração de títulos das ações e subtítulos, mantendo-se os demais atributos da programação; ou ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.	LDO-2024, art. 52, § 1º inciso II, alínea "e" e "f".	Portaria da Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais.
800	Cancelamento dos saldos orçamentários eventualmente existentes na data em que a empresa estatal federal vier a ser extinta ou tiver seu controle acionário transferido para o setor privado.	Saldo de dotações orçamentárias da empresa estatal extinta ou privatizada.	LDO-2024, art. 65	Portaria da Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais.
920	Transposição de dotações orçamentárias de uma empresa para outra em decorrência de transformação ou incorporação (De-Para).	Saldo de dotações orçamentárias da empresa estatal transformada ou incorporada.	LDO-2024, art. 62 ou lei específica.	Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Administrativo n. 59000.012187/2019-55. INTERESSADOS: AGROPECUÁRIA CAJABI S/A, inscrita no CNPJ/MF: 04.818.803/0001-09 e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros. ASSUNTO: Pedido de Revisão com fulcro no art. 65 da Lei n. 9.784/99. DECISÃO: Considerando o Pedido de Revisão Administrativa (1343400); considerando as manifestações técnicas apresentadas por meio do Parecer n. 4/2023/RENORT/CGSRR/GAB-SE (4108419) e Parecer n. 10/2023/CGFIN/DPNFI/SNFI (4511767); considerando o Despacho da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (4876305); considerando a Nota Informativa da Secretaria-Executiva (4886726); e considerando a manifestação jurídica apresentada por meio do Parecer Jurídico n. 00315/2023/CONJUR-MIDR/CGU/AGU (4796666); conheço do pedido de revisão, para julgá-lo parcialmente procedente, no sentido de manter a decisão pelo cancelamento do projeto junto ao Finam, porém sem reconhecimento de desvio de recursos. Restituam-se os autos à SNFI/MIDR para adoção das providências cabíveis.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Ministro

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 568, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Serra Preta	Estiagem - 1.4.1.1.0	006	08/01/2024	59051.028393/2024-49
BA	Cícero Dantas	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	1004	24/01/2024	59051.028396/2024-82
BA	Cansanção	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	006	30/01/2024	59051.028394/2024-93
MT	Sorriso	Estiagem - 1.4.1.1.0	1019	21/12/2023	59051.028252/2024-26
PB	Lastro	Estiagem - 1.4.1.1.0	229	02/01/2024	59051.028489/2024-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 569, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MG	Frei Gaspar	Seca - 1.4.1.2.0	474/23	28/12/2023	59051.028391/2024-50
MG	Formiga	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	10.279	19/01/2024	59051.027927/2024-10
MG	Governador Valadares	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	11.958	22/01/2024	59051.028267/2024-94
MG	Eugenópolis	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	433	22/01/2024	59051.028467/2024-47
MG	Águas Formosas	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	015	29/01/2024	59051.028249/2024-11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 570, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
RS	Ibiaçá	Enxurrada - 1.2.2.0.0	2329	28/11/2023	59051.028189/2024-28
RS	Redentora	Granizo - 1.3.2.1.3	3.547	26/12/2023	59051.028311/2024-66
RS	Roque Gonzales	Vendaval - 1.3.2.1.5	3310	04/01/2024	59051.028468/2024-91
RS	Cerro Largo	Vendaval - 1.3.2.1.5	2.818	29/12/2023	59051.028388/2024-36
RS	Ubiretama	Vendaval - 1.3.2.1.5	242	29/12/2023	59051.028411/2024-92
RS	Nova Candelária	Vendaval - 1.3.2.1.5	1503	04/01/2024	59051.028407/2024-24
RS	Novo Tiradentes	Vendaval - 1.3.2.1.5	2.229	04/01/2024	59051.028488/2024-62
RS	Miraguá	Vendaval - 1.3.2.1.5	2.375	03/01/2024	59051.028410/2024-48
RS	Três Palmeiras	Vendaval - 1.3.2.1.5	001	03/01/2024	59051.028387/2024-91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

RESOLUÇÃO ANA Nº 185, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Resolução nº 1.776, de 21 de novembro de 2014

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, incisos III e XIII, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 942ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.004916/2021-56, resolve:

Art. 1º Revoga-se a Resolução nº 1.776, de 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ARGOLO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 590, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria MJSP nº 270, de 4 de janeiro de 2023, que determina a atualização cadastral dos servidores públicos vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que estejam cedidos, na forma do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, para outros órgãos e entidades da União, dos demais entes federados e da iniciativa privada, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 08001.000037/2023-34, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria MJSP nº 270, de 4 de janeiro de 2023, que determina a atualização cadastral dos servidores públicos vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que estejam cedidos, na forma do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, para outros órgãos e entidades da União, dos demais entes federados e da iniciativa privada, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

